



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2016 • Ano IV • Nº 271

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal nº 489/2016** – Prorroga o prazo de formalização do pedido de pedido de ingresso no programa de refinamento de tributos do município de Penedo instituído pela Lei Municipal nº 1.506/2.014.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 489/2016.**

**PRORROGA O PRAZO DE  
FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE  
INGRESSO NO PROGRAMA DE  
REFINANCIAMENTO DE TRIBUTOS DO  
MUNICÍPIO DE PENEDO INTITUÍDO  
PELA LEI MUNICIPAL Nº  
1.506/2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no § 5.º do art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.506/2014, de 14 de novembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até 31.12.2016, o prazo de formalização do pedido de ingresso no Programa de Refinanciamento de Tributos do Município instituído pela Lei Municipal n.º 1.506/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**